



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 125/2023

Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do “VEM DE BIKE”

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do “VEM DE BIKE”, a ser celebrado nos dias do 3º domingo do mês de maio e no domingo mais próximo do Dia Mundial Sem Carro, comemorado anualmente em de 22 de Setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O ciclismo é um esporte saudável e muito prazeroso praticado por crianças, jovens e adultos e é considerado pelos médicos e entidades de saúde como uma atividade rítmica e cíclica, ideal para desenvolvimento dos sistemas de energia aeróbico e anaeróbico, favorecendo a saúde de quem pratica.

Os benefícios do ciclismo são diversos, já que ele é uma atividade física essencial para saúde geral do corpo. Além disso, alguns dos benefícios do ciclismo para saúde incluem tonificação muscular, melhoria da saúde cardiovascular e uma melhor circulação sanguínea. Estes benefícios para saúde são a razão por trás da popularidade consistente do ciclismo por muitos anos. A bicicleta é uma das formas mais simples de trabalhar como uma forma moderada da atividade física que é necessária para o corpo humano.

Além dos benefícios para a saúde física, existem benefícios para a saúde social e mental que fazem do ciclismo uma atividade agradável também. Andar de bicicleta é também um modo ambientalmente amigável de transporte, uma vez que reduz a poluição e a emissão de gases de efeito estufa. Assim, o Ciclismo não só promove a boa saúde, mas também um ambiente melhor.

A proposta deste projeto de lei é criar um evento ciclístico no calendário oficial de eventos do município como um evento recreativo destinado a toda a família, com o objetivo de:

- a) Difundir o uso da bicicleta na prática de exercício físico, como meio alternativo de transporte, e na prática de atividades de lazer;
- b) Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
- c) Buscar possíveis soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito;
- d) Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Nesse sentido, aconteceu no domingo (24/09), a realização da quinta edição do "Vem de Bike", tradicional passeio ciclístico promovido pela Prefeitura de Hortolândia com mais de mil pessoas participantes.

Com o conceito de mobilidade ativa e sustentabilidade, com novo recorde de participantes. A largada se deu às 7h30, no "Superviário", tendo trecho da saída sob a "Ponte da Esperança" (estaiada) e percurso que repete o mesmo da quarta edição, realizada em maio com aproximadamente 6,5 quilômetros, seguindo em direção da avenida Carlos Roberto Pratavieira até a avenida Sabina Batista de Camargo, sentido Parque dos Pinheiros, atravessando o córrego pela nova ponte construída no local. Segundo a Secretaria de Mobilidade Urbana, o primeiro "Vem de Bike", realizado em 2019, reuniu 500 ciclistas. Na edição de maio e setembro foram mais de mil ciclistas, se exercitando na malha cicloviária de Hortolândia.

Como incentivo, também se desenvolve no Município a atividade que se repete em comemoração ao Dia Mundial Sem Carro, seguindo a tendência de diversos países em contribuir com o meio ambiente e a saúde das pessoas. Nesse sentido, o objetivo é conscientizar as pessoas a realizar um trânsito mais seguro e ecologicamente correto com menos uso de veículos particulares e incentivo a caronas, uma vez que a ação também faz parte da Semana Nacional do Trânsito (de 18 a 25 de setembro).





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

No mundo inteiro, o dia 22 de setembro tem a proposta de promover formas alternativas de mobilidade. Este evento tem o objetivo de estimular uma reflexão sobre o uso excessivo do automóvel.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

PROJETO DE LEI Nº 125/2023 - Protocolo nº 4773/2023 recebido em 29/09/2023 08:24:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código 17F7-5D6B-C6D0-706C.

